



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

EDITAL

O PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DO AMAZONAS E DE RORAIMA , JUIZ FEDERAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE , em cumprimento ao disposto no art. 13, III e VIII, da Lei 5.010/66, e no art. 101 do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020, e à Circular COGER 23/2021, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região;

FAZ SABER:

I. Às partes e a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que no período de **04 a 08 de julho de 2022**, será realizada Inspeção Geral Ordinária na Turma Recursal do Amazonas e de Roraima (TR AM/RR), ficando os prazos processuais suspensos durante a realização dos trabalhos (art. 99 do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020). **A fluência dos prazos, pelos dias remanescentes, será retomada a partir do primeiro dia útil subsequente ao encerramento da inspeção, independentemente de nova intimação das partes.**

II. Os trabalhos da inspeção serão instalados às 9 (nove) horas do dia 04 de julho de 2022, presencialmente, com encerramento programado para as 16 (dezesesseis) horas do dia 8 de julho de 2022.

III. A inspeção abrangerá os processos que tramitam na Turma, observando o limite de 200 (duzentos) processos, por relatoria, incluindo, ainda, os bens móveis, as contas judiciais, os livros e pastas de uso obrigatório, bem como as demais atividades inerentes ao trabalho da secretaria do Juízo.

IV. Durante o período de realização da inspeção, que ocorrerá de modo presencial e remoto, não haverá atendimento ao público externo, exceto quanto a casos envolvendo risco de perecimento de direito, assegurando-se aos jurisdicionados, advogados e demais componentes do sistema de Justiça a apresentação de reclamações ou solicitações pertinentes ao serviço judiciário da unidade por meio do endereço eletrônico **nutur.am@trfl.jus.br**.

V. Ficam o Ministério Público Federal, os órgãos da Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil convidados para acompanhar os trabalhos de inspeção.

Publique-se, divulgue-se e comunique-se.

Manaus, 14 de junho de 2022.

MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

Presidente da TR AM/RR



Documento assinado eletronicamente por **Márcio André Lopes Cavalcante, Juiz Federal**, em 14/06/2022, às 16:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15861531** e o código CRC **0B35DFB3**.